FUNASA	Despacho Autorizativo nº 564/2026	

Referência: Processo nº 25210.000497/2026-69

Assunto: Autorização para realização de Dispensa Eletrônica – Serviços de manutenção de equipamentos de combate a incêndio.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção, manutenção preventiva e corretiva, recarga e ensaios hidrostáticos de extintores de incêndio, inspeção e ensaios de mangueiras de incêndio e verificação funcional dos pontos de hidrantes existentes nas instalações da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde na Paraíba – SUEST/PB;

Considerando a necessidade de assegurar as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio, garantindo a segurança dos servidores, colaboradores, visitantes e do patrimônio público;

Considerando a instrução processual realizada pela unidade demandante, especialmente o Estudo Técnico Preliminar nº 25/2026, o Termo de Referência nº 25/2026 e os demais documentos constantes dos autos;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 75, inciso II, bem como na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis às contratações diretas por dispensa de licitação na forma eletrônica;

Considerando que o valor anual estimado da contratação é de **R$ 3.597,36 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)**;

AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio, mangueiras e hidrantes da sede da SUEST/PB, observados os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis, especialmente quanto à publicação do Aviso de Contratação Direta, à pesquisa de preços, à seleção da proposta mais vantajosa e à formalização da contratação.

Atenciosamente,

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO

Superintendente Estadual Substituta

Fundação Nacional de Saúde – SUEST/PB

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana da Rocha Domiciano**, **Superintendente Estadual - Substituta**, em 06/11/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funasa.gov.br/consulta, informando o código verificador **6398223** e o código CRC **44CCB3AD**.

Referência: Processo nº 25210.000497/2026-69 SEI nº 6398223